

RAQUEL CAIXINHA DA SILVA

**A INFLUÊNCIA DOS ESTEREÓTIPOS DE GÉNERO
NAS RELAÇÕES ÍNTIMAS DE VIOLÊNCIA
BIDIRECIONAL**

Orientadora: Prof^ª. Doutora Andreia Machado

Coorientadora: Prof^ª. Doutora Olga Cunha

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

Escola de Psicologia e Ciências da Vida

Lisboa

2022

RAQUEL CAIXINHA DA SILVA

**A INFLUÊNCIA DOS ESTEREÓTIPOS DE GÉNERO
NAS RELAÇÕES ÍNTIMAS DE VIOLÊNCIA
BIDIRECIONAL**

Dissertação defendida em provas públicas para obtenção do Grau de Mestre em Psicologia Forense no Curso de Mestrado em Psicologia Forense, conferido pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, no dia 18 de novembro de 2022, perante o júri, nomeado pelo Despacho de Nomeação nº 302/2022, de 13 de outubro de 2022, com a seguinte composição:

Presidente: Prof.^a Doutora Ana Rita Cruz

Arguente: Prof. Doutor Nélio Brazão

Orientadora: Prof.^a Doutora Andreia Machado

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

Escola de Psicologia e Ciências da Vida

Lisboa

2022

Agradecimentos

Começo por agradecer à Professora Doutora Andreia Machado e à Professora Doutora Olga Cunha por todo o apoio, disponibilidade, orientações e incentivo na realização deste trabalho.

Quero agradecer à Bárbara, à Catarina, à Daniela e à Susana, minhas colegas/amigas da Licenciatura e à Ana, à Eliane e à Sofia, minhas colegas/amigas do Mestrado por fazerem parte do meu percurso com quem tive a oportunidade de privar e partilhar experiências. Obrigada por todo o vosso apoio, companheirismo, paciência, amizade, e por todos os momentos que passamos juntas.

Também agradeço à Filipa, à Joana e ao Miguel, por todo o apoio, partilha, companheirismo e amizade.

À Rita, à Tânia, e ao David, meus/minhas amigos/as desde sempre. Obrigada pela vossa amizade ao longo destes anos, carinho, apoio e por estarem sempre do meu lado em todos os momentos da minha vida. Agradeço também aos meus amigos de S. Pedro que se tornaram família. Obrigada por todos os momentos passados juntos!

Agradeço também à Carla, minha instrutora e amiga. Obrigada pelo apoio, pelo carinho, pelas gargalhadas, pelas conversas e amizade. Obrigada por incentivares-me a ir às tuas aulas, mesmo que por vezes não me apeteça. Agradeço também ao resto do grupo, Isabel, Sara, Céu, Irene, Fátima e Sónia pelo vosso companheirismo e apoio.

Quero agradecer a toda a minha família por todo o vosso apoio, amor e por estarem presentes nos momentos mais importantes na minha vida! Especialmente à Avó Isaura, Tia Graça, Tio Tó, Pai, Mãe, Padrinho, Madrinha, Fred, Filipa, Dani e Inês! Aos meus primos agradeço todo o vosso companheirismo, cumplicidade e amizade. Aos meus padrinhos e tios agradeço-vos por cuidarem de mim como se fosse vossa filha. À minha avó agradeço por estar sempre presente e fazer tudo por nós. Mesmo estando longe, estás sempre connosco e nós contigo. Aos meus pais, um muito obrigado por tudo, mas principalmente pela vossa paciência nos momentos mais difíceis.

Um obrigada muito especial à Meghan por todo companheirismo e amor.

Por fim, agradeço ao meu avó Mário, ao meu avó Manel, a minha avó Maria e ao Kiko pelo vosso amor e mesmo não estando entre nós, sei que continuam a cuidar e a olhar por todos nós.

Sou muito grata por vos ter na minha vida!

Resumo

A violência nas relações de intimidade é um problema social com consequências significativas para as vítimas. Apesar de vários estudos demonstrarem a existência da violência unidirecional, são já vários os estudos que demonstram a existência de violência bidirecional nas relações de intimidade. Assim, torna-se importante estudar este fenómeno porque existe dificuldade em reconhecer quem é a vítima e o/a perpetrador/a nos casos de violência bidirecional. Os estereótipos de género dificultam esse reconhecimento pois a sociedade coloca a mulher no papel da vítima e o homem no papel do perpetrador. Este estudo tem como objetivo estudar a violência bidirecional através de três cenários, onde os/as participantes tiveram de identificar a vítima e o/a perpetrador/a, avaliar a gravidade da violência, e qual a resolução mais adequada. Os cenários foram visualizados através de óculos de realidade virtual e em seguida os/as participantes responderam a um questionário. Os resultados demonstram que os/as participantes consideraram a violência física mais grave que a violência psicológica, a proporção de violência “dominação feminina” mais grave que a “dominação masculina”, julgaram mais a mulher por esta ter iniciado o conflito, e não consideram que houvesse diferenças para a responsabilidade, a seriedade, e a gravidade da lesões na proporção de violência “dominação masculina”. As implicações para a prática são aprofundar o conhecimento deste fenómeno, sensibilizar e consciencializar a população e os serviços para a existência da violência bidirecional, e desenvolver estratégias de prevenção e intervenção mais inclusivas que contribuam para a alteração dos estereótipos de género ainda vigentes.

Palavras-chave: violência bidirecional; violência nas relações de intimidade; realidade virtual; vítima; perpetrador

Abstract

Violence in intimate relationships is a social problem with significant consequences for victims. Although several studies have demonstrated the existence of unidirectional violence, there are already several studies that demonstrate the existence of bidirectional violence in intimate relationships. Thus, it is important to study this phenomenon because it is difficult to recognize who the victim and the perpetrator are in cases of bidirectional violence. Gender stereotypes make this recognition difficult because society places the women in the role of the victim and men in the role of the perpetrator. This study aims to study bidirectional violence through three scenarios, where participants had to identify the victim and perpetrator, assess the violence's severity, and what is the most appropriate resolution. The scenarios were visualized through virtual reality glasses and then the participants answered a questionnaire. The results show that the participants considered physical violence more severe than psychological violence, the proportion of violence "female-domination" more severe than "male-domination", judged more the woman because she initiated the conflict, and did not consider that there were differences for responsibility, seriousness, and severity of injuries in the proportion of violence "male-domination". The implications for the practice are to deepen knowledge of this phenomenon, raise awareness and to raise awareness of the population and services about the existence of bidirectional violence, and to develop a more inclusive prevention and intervention strategies that contribute to the change of gender stereotypes still in force.

Keywords: bidirectional violence; violence in intimate relationships; virtual reality; victim; perpetrator

Abreviaturas e Símbolos

CEDIC – Comissão de Ética e Deontologia da Investigação Científica

EPCV – Escola de Psicologia e Ciências da Vida

ULHT – Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

ULP – Universidade Lusófona do Porto

RV – Realidade Virtual

VRI – Violência nas Relações de Intimidade

WHO - *World Health Organization* (Organização Mundial de Saúde)

Índice

Índice de Tabelas	8
Introdução	9
Violência nas Relações de Intimidade	9
Violência Bidirecional	10
Estereótipos de Género	11
Realidade Virtual	13
Pertinência do Estudo	14
Metodologia	16
Amostra	16
Instrumentos	16
Procedimentos	17
Análise de dados	18
Resultados	18
Discussão	25
Limitações	28
Conclusão	28
Referências	31

Índice de Tabelas

Tabela 1 – Estatísticas Descritivas

Tabela 2 – Estatísticas Descritivas – Sexo Masculino

Tabela 3 – Estatísticas Descritivas – Sexo Feminino

Tabela 4 – Diferenças na Proporção de Violência nos Julgamentos dos/as Participantes – ANOVA

Tabela 5 – Diferenças no Tipo de Violência nos Julgamentos dos/as Participantes – Teste t *Student*

Tabela 6 – Diferenças no Iniciador nos Julgamentos dos/as Participantes – Teste t *Student*

Tabela 7 – Diferenças entre Sexos na Proporção de Violência “Dominação Masculina” nos Julgamentos dos/as Participantes – Teste t *Student*

Tabela 8 – Diferenças entre Sexos na Proporção de Violência “Dominação Feminina” nos Julgamentos dos/as Participantes – Teste t *Student*

Tabela 9 – Diferenças entre Sexos na Proporção de Violência “Igual Dominação” nos Julgamentos dos/as Participantes – Teste t *Student*

Introdução

Violência nas Relações de Intimidade

A Violência nas Relações de Intimidade (VRI) é o tipo de violência mais prevalente nas relações onde o/a perpetrador/a tem (ou já teve) uma relação de proximidade afetiva com a vítima, tendo comportamentos controladores (Laskey et al., 2019; Manita et al., 2009; Tyler et al., 2008; World Health Organization [WHO], 2021). A VRI envolve o uso de violência física (e.g., bater, empurrar), psicológica (e.g., insultar, intimidar), sexual (e.g., forçar a ter relações sexuais), *stalking*, e várias formas de controlar o comportamento da vítima (e.g., privação económica, isolamento; Laskey et al., 2019; Krug et al., 2002; Manita et al., 2009; Miller & McCaw, 2019; WHO, 2021).

Mesmo nas situações em que a violência finda, a mesma está associada a consequências para as vítimas, pois estas continuam a sofrer devido à violência à qual foram sujeitas (Manita et al., 2009). Quanto mais grave for a violência, maior é o impacto existente na saúde física (e.g., fraturas, hematomas ou síndrome do intestino irritável) e mental (e.g., depressão, ansiedade ou pensamentos suicidas e/ou tentativa de suicídio; Manita et al., 2009; Miller & McCaw, 2019; WHO, 2012). O abuso de drogas ou álcool, perturbações alimentares e do sono, inatividade física, baixa autoestima, perturbação de stress pós-traumático, fumar, e autoagressão também podem resultar dos processos de vitimação (Tyler et al., 2008; WHO, 2012).

Num estudo de Sommer e colegas (2016), uma em cada quatro mulheres (i.e., 22,3%) e um em cada sete homens (i.e., 14%) foram vítimas de violência física severa por parte do/a parceiro/a íntimo/a. A nível europeu verificou-se que 0,5% das mulheres e 4,1% dos homens foram vítimas numa relação de intimidade e 4,2% das mulheres e 3,8% dos homens foram perpetradores/as numa relação de intimidade onde a violência psicológica tende a ser a mais comum tanto nos homens (varia entre 48,8% e 71,8%) como nas mulheres (varia entre 46,4% e 70,5%; Costa et al., 2015, 2016).

A nível nacional, segundo o Relatório Anual de Segurança Interna, registou-se no ano de 2021 que 74,9% das mulheres e 25,1% dos homens foram vítimas (Sistema de Segurança Interna, 2022). Em Portugal, as taxas de vitimação derivam das estatísticas de crime e até à data só foram realizados dois inquéritos nacionais sobre a vitimação (1995 e 2007; Lisboa et al., 2009; Machado et al., 2018).

A VRI é tendencialmente descrita na literatura como uma forma de violência contra a mulher por parte do seu parceiro ou do seu ex-parceiro, colocando assim o homem no papel do

perpetrador e a mulher no papel da vítima devido às suas características (Alhabib et al., 2009; Bates, 2016; Bates, 2019; Garcia-Moreno et al., 2005; Hine et al., 2020; Langhinrichsen-Rohling & Capaldi, 2012; Pu et al., 2021; Russell & Kraus, 2016). O homem é visto como forte e independente, enquanto a mulher é vista como mais fraca, vulnerável, dependente, e por isso necessitando de mais proteção (Bates, 2019). Neste sentido, a VRI pode ser explicada pela perspetiva patriarcal, que defende que é socialmente aceitável os homens usarem a violência contra as suas parceiras de forma intencional para manter o controlo e o poder sobre as mesmas (Machado et al., 2018; Tran et al., 2016), continuando a subsistir a crença de que a VRI é unidirecional (Faro & Sani, 2014; Laskey et al., 2019; Mennicke & Wilke, 2015). Por isso, o homem enquanto vítima, apresenta maior dificuldade em reconhecer e rotular as suas experiências de vitimação devido aos estereótipos de género existentes, não se sentindo confortáveis ao serem identificados como “vítima” devido ao conflito com os papéis de género (Bates, 2019; Bates et al., 2018; Hine et al., 2020; Machado et al., 2016).

Violência Bidirecional

A violência bidirecional consiste na coocorrência de violência entre os parceiros que estão numa relação íntima, podendo estes ser perpetradores, vítimas ou ambos em simultâneo (Machado et al., 2018; Palmetto et al., 2013; Ridings et al., 2018). Deixa de existir perpetração de violência unilateral quando a VRI ocorre em duas direções, isto é, quando ambos os parceiros íntimos iniciam e experienciam/perpetram a violência na sua relação (Manita et al., 2009; Sommer et al., 2016). Este tipo de violência tem efeitos nocivos para o casal, assim como para as pessoas mais próximas (e.g., filhos), pois são testemunhas/vítimas da violência que é perpetrada nas relações de intimidade (Langhinrichsen-Rohling et al., 2012; Miller & McCaw, 2019).

A nível mundial a prevalência da violência bidirecional nas relações de intimidade varia entre 6,6% e 98,4% (Sousa, 2021). Num estudo realizado em 32 países, a forma de violência mais prevalente foi a violência bidirecional, variando entre 47,8% e 94,6% (Straus, 2008). Langhinrichsen-Rohling e colaboradores (2012) realizaram uma revisão de literatura com 48 estudos que demonstraram que o tipo de violência mais perpetrada era a violência bidirecional (59,6%). Nos Estados Unidos da América esta prevalência varia entre 3,1% e 80% (Sousa, 2021). A nível europeu, a violência bidirecional varia entre 10% e 98,4%, sendo a violência bidirecional psicológica a mais prevalente (Costa et al., 2016; Ridings et al., 2018; Sousa, 2021). Em Portugal, num estudo realizado com uma amostra de homens, a prevalência de violência bidirecional nas relações de intimidade variou entre 59,8% a 60,3%, sendo a

violência psicológica a mais perpetrada e sofrida (Machado et al., 2019). Um estudo realizado por Capinha e colaboradores (2022), na população portuguesa, demonstrou que a violência bidirecional foi o tipo de violência mais perpetrada no grupo heterossexual com 89,1% e no grupo de homossexuais foi o segundo tipo de violência mais perpetrada com 84,1%.

A violência bidirecional tem sido reportada como a forma mais comum de VRI, sendo necessário considerar o papel dos estereótipos de género na violência, pois os fatores que contribuem para a perpetração e para a vitimação são diferentes caso seja um homem ou uma mulher o/a perpetrador/a e/ou a vítima (Mennicke & Wilke, 2015; Pu et al., 2021). No entanto, existe pouco consenso na literatura tanto acerca dos fatores que contribuem como acerca dos fatores que diferem para a perpetração e para a vitimação consoante sejam os homens ou as mulheres a perpetrar a violência (Spencer et al., 2016). Existem estudos que indicam a existência de uma simetria de género na perpetração de VRI, incluindo padrões semelhantes de motivação e fatores de risco, o que não corresponde aos papéis de género existentes (Mennicke & Wilke, 2015; Straus, 2009). Vários estudos investigaram também a prevalência de VRI perpetrada por mulheres e não só por homens (Archer, 2000; Capaldi et al., 2012; Machado et al., 2016). De acordo com a literatura, uma das explicações para que a violência bidirecional nas relações de intimidade não seja reconhecida, é a existência de estereótipos de género (Hine et al., 2020).

Estereótipos de Género

Os estereótipos de género estão presentes há muitos anos na sociedade, havendo uma distinção entre o papel da mulher e do homem (Bates, 2019; Faro & Sani, 2014; Koenig & Eagly, 2014). Os estereótipos de género influenciam, a título de exemplo, a forma como as pessoas veem o homem e a mulher na sociedade; a perceção da gravidade da violência que é perpetrada; e as atitudes que se têm perante uma situação de violência (Hine et al., 2020). Além disso, as crenças e os mitos que existem na sociedade contribuem para revitimizar as vítimas, fazendo, no caso dos homens, com que estes se sintam inferiores e incapazes de reagir contra a violência (Langhinrichsen-Rohling & Capaldi, 2012; Manita et al., 2009; Russell, 2017). A procura de ajuda pelos homens vítimas também é influenciada pelos estereótipos de género, bem como o apoio recebido, pois a sociedade, incluindo os/as profissionais (e.g., polícias, médicos) não consideram a sua experiência como algo sério (Bates, 2019; Bates et al., 2018; Hine et al., 2020; Machado et al., 2016). Estes homens sentem vergonha, constrangimento, medo, inferioridade, fraqueza, e que a sua experiência é negligenciada e por isso muitas vezes não pedem ajuda formal (e.g., junto da polícia, médicos, associações de apoio à vítima; Bates,

2019; Hine et al., 2020). Se as respostas dos polícias à VRI forem influenciadas por conhecimentos prévios e crenças sobre o abuso e as relações íntimas, por fatores pessoais e contextuais da vítima e/ou do perpetrador, incidentes anteriores de VRI, por fatores situacionais, e estereótipos de género para tomarem as suas decisões, podem deixar as vítimas mais vulneráveis a novos abusos (Russell, 2017).

O papel do/a perpetrador/a é visto de maneira diferente em função do seu género (Bates, 2019; Hine et al., 2020). A sociedade (incluído profissionais) julga a VRI perpetrada por homens como sendo mais grave do que a VRI perpetrada por mulheres ou por casais do mesmo sexo (Russell & Kraus, 2016). Apesar da violência bidirecional demonstrar ser a tipologia de VRI mais comum em casais do mesmo sexo, o estereótipo em relação ao papel de género não é tão previsível comparando com um casal constituído por pessoas de sexos diferentes (Hine et al., 2020; Langhinrichsen-Rohling et al., 2012). Nos casais heterossexuais, como existe um homem e uma mulher, numa situação de VRI, o homem é mais facilmente colocado no papel do perpetrador e a mulher no papel da vítima devido aos papéis de género (Bates, 2016; Bates, 2019; Hine et al., 2020; Langhinrichsen-Rohling & Capaldi, 2012; Pu et al., 2021; Russell & Kraus, 2016). Nos casais homossexuais, quando existe uma situação de VRI, não é tão previsível dizer quem é vítima ou o/a perpetrador/a pois o casal é constituído por pessoas do mesmo sexo (i.e., por dois homens ou por duas mulheres) e o papel de género não é tão notável porque não existe um membro do casal mais fraco ou mais forte quando comparado um com o outro (Langhinrichsen-Rohling et al., 2012; Russell & Kraus, 2016).

Quando é a mulher a perpetradora, a sociedade tende a julgar a sua violência como um ato menos grave ou de autodefesa, procurando uma explicação em conjunto com outros fatores contextuais, que tenham levado a mulher a ser violenta e, por consequência, negligenciando a violência que esta perpetrou (Bates, 2016; Bates, 2019; Bates et al., 2018; Hine et al., 2020; Machado et al., 2016). Por isso, a mulher é julgada como menos ameaçadora e as suas agressões como menos graves por comparação às perpetradas por um homem (Bates, 2019; Cox et al., 2022; Hine et al., 2020). Além disso, não é expectável que as mulheres utilizem a violência física, por esta estar mais associada ao homem (Bates, 2019; Renner et al., 2015; Russell, 2017; Russell & Kraus, 2016). Igualmente, a condenação não é tão severa como quando é um homem a perpetrar: o homem é condenado em 70,4% dos casos e a mulher em 23,6% (Bates, 2019; Brown, 2004; Cox et al., 2022; Hine et al., 2020).

As sugestões de resolução para a VRI que a maioria dos indivíduos apresenta não contempla o envolvimento policial, contudo quando a vítima é uma mulher existe maior

probabilidade de alguém chamar a polícia ou apresentar queixa e por isso esta será mais facilmente ajudada (Hine et al., 2020). As forças policiais também são mais suscetíveis a deter homens perpetradores do que mulheres perpetradoras (Russell & Kraus, 2016). Apesar de se reconhecer que tanto o homem como a mulher podem sofrer agressões, raramente o homem é rotulado como a principal vítima num relacionamento íntimo violento embora estes possam ter sofrido a maioria dos abusos (Hine et al., 2020). Assim, a sociedade está mais propensa a identificar os homens como perpetradores (Hine et al., 2020). No entanto, também é importante considerar o papel da mulher nas relações de intimidade pois a violência perpetrada pelas mesmas pode ter um grande impacto a nível físico e psicológico a longo prazo e a investigação revela que as mulheres perpetram VRI em níveis iguais ou mais elevados do que os homens (Bates, 2019; Fernández-Montalvo et al., 2019; Hine et al., 2020; Holmes et al., 2016; Langhinrichsen-Rohling et al., 2012; Sommer et al., 2016).

Um dos fatores que contribuem para que o papel da mulher perpetradora não seja visto da mesma forma que o do homem perpetrador é o facto dos programas de intervenção e prevenção não terem em conta as crenças existentes sobre os papéis de género e terem como base a violência unidirecional nas relações de intimidade (Bates et al., 2018; Bates, 2020; Hine et al., 2020; Langhinrichsen-Rohling & Capaldi, 2012; Laskey et al., 2019; Mennicke & Wilke, 2015; Pu et al., 2021). A crença existente de que só os homens são perpetradores e as mulheres vítimas leva a que existam mais serviços de apoio para mulheres vítimas do que para homens vítimas (Capinha et al., 2022; Russell & Kraus, 2016) e programas de intervenção para os homens perpetradores do que para mulheres perpetradoras (Bates, 2016; Hine et al., 2020; Mackay et al., 2018; Mennicke & Wilke, 2015).

Realidade Virtual

A realidade virtual (RV) é uma ferramenta que possibilita a interação com os cenários, os objetos, os avatares, e o movimento, permitindo ao/à(s) participante(s) a renderização – processamento ou criação digital de uma imagem com pormenor e definição – do movimento no ambiente virtual na perspetiva da primeira pessoa (Gonzalez-Lienres et al., 2020; Rueda & Lara, 2020; Seinfeld et al., 2021). A renderização do movimento permite aos/às participantes que olhem em qualquer direção e movam a cabeça e o corpo de forma natural dentro do vídeo com uma amplitude de 360° fazendo com que sintam que estão na vida real pois a RV consegue suportar as contingências sensoriais como as percebemos diariamente na nossa vida (Gonzalez-Lienres et al., 2020; Rueda & Lara, 2020). A RV também permite ao/à(s) participante(s) ver(em) através dos olhos da outra pessoa, como esta se percebe na situação (Bloch, 2021).

Nos estudos sobre a violência doméstica, a RV tem revelado ser uma ferramenta valiosa e útil porque permite simular episódios de violência levando o/a perpetrador/a assumir a perspectiva e as características da vítima, através da personagem virtual, percebendo o que fez e as suas consequências através dos olhos da mesma (Bloch, 2021; de Borst et al., 2020; Seinfeld et al., 2018). No presente estudo, a RV permitiu aos/às participantes testemunhar, na primeira pessoa, uma interação de violência entre um casal heterossexual que ia variando na proporção de violência, no tipo de violência, e no iniciador (Gonzalez-Lienres et al., 2020; Rueda & Lara, 2020; Seinfeld et al., 2018; Seinfeld et al., 2021).

Pertinência do Estudo

Vários estudos demonstram que a VRI é um fenómeno muito prevalente, que tem consequências graves, tanto a nível físico como psicológico, nas vítimas (Manita et al., 2009; Miller & McCaw, 2019; Palmetto et al., 2013; WHO, 2012, 2021). No entanto, existe uma escassez de estudos sobre a violência bidirecional nas relações de intimidade. Ainda assim, os poucos estudos realizados demonstraram que é uma problemática muito comum na sociedade a nível mundial e que a sua prevalência tem sido predominante em vários países (Capinha et al., 2022; Hine et al., 2020; Langhinrichsen-Rohling et al., 2012; Sousa, 2021; Straus, 2008). Por isso é importante estudar esta problemática, dando-lhe maior visibilidade. Além disso, é importante estudar este fenómeno na população universitária pois a literatura indica que existe uma maior prevalência de VRI nesta população e por isso representa um grupo de risco e que no futuro estas pessoas podem continuar a adotar estes padrões de comportamento (Abramsky et al., 2011; Machado et al., 2009; Machado et al., 2014; Moffit, 2015; Palmetto et al., 2013; Verbruggen et al., 2019; Yakubovich et al., 2018). Por fim, a literatura também atesta que os estereótipos influenciam a perceção e os comportamentos das pessoas (Scott-Storey et al., 2022). No entanto, apenas um estudo se focou em estudar a interação entre estas variáveis e a influência dos estereótipos de género na violência bidirecional (Hine et al., 2020).

Hine e colaboradores (2020) encontraram que apesar dos/as participantes reconhecerem a violência bidirecional, parece que os/as mesmos/as são influenciados pelas crenças existentes que informam os julgamentos da violência unidirecional. O homem foi rotulado como o principal perpetrador pelos/as participantes, incluindo quando a violência era predominantemente perpetrada pela mulher (Hine et al., 2020). Isto sugere que a crença de que os homens são mais agressivos e fortes e que as mulheres são mais fracas e vulneráveis pode influenciar a capacidade de julgamento dos/as participantes identificarem e rotularem corretamente quem é a vítima e o/a perpetrador/a (Hine et al., 2020). Relativamente à

responsabilidade, Hine e colaboradores (2020) descobriram que os/as participantes consideraram que o homem era menos responsável quando foi a mulher a iniciar o abuso e a mulher era menos responsável quando foi o homem a iniciar o abuso. Os/As participantes também consideram a violência por parte da mulher menos grave e menos suscetível de ser condenada quando comparada com a violência perpetrada pelo homem, assim como consideraram que o homem enquanto vítima não necessitaria de chamar a polícia (Hine et al., 2020). Apesar de muitos/as participantes classificarem que “ambos” (homem e mulher) eram vítimas e perpetradores, o que preocupa os autores é os/as participantes raramente rotularem a mulher como perpetradora e o homem como vítima (Hine et al., 2020).

Assim, o objetivo deste estudo é estudar os estereótipos de género no contexto da violência bidirecional nas relações de intimidade através de três cenários de RV, onde as personagens desempenharam tanto papel de vítima como de perpetrador/a, ou ambos, avaliando os julgamentos de responsabilidade, gravidade, resolução, e a justiça por parte dos/as participantes que serão influenciados, ou não, nas suas respostas, pelos estereótipos e atitudes convencionais sobre a violência nas relações de intimidade.

As hipóteses deste estudo são: H1) os julgamentos dos/as participantes relativamente à responsabilidade pelo conflito, à seriedade do conflito, e à gravidade das lesões, aumentam consoante a proporção de violência; H2) os julgamentos dos/as participantes relativamente à responsabilidade pelo conflito, à seriedade do conflito, e à gravidade das lesões, aumentam consoante o tipo de violência que é perpetrado; H3) os julgamentos dos/as participantes relativamente à responsabilidade pelo conflito, à seriedade do conflito, e à gravidade das lesões, diminuem se for a mulher a iniciar a violência e aumentam se for o homem a iniciar a violência; H4) na proporção de violência “dominação masculina”, os julgamentos dos/as participantes minimizam a responsabilidade do conflito, a seriedade do conflito, e a gravidade das lesões quando a perpetradora é a Catarina e aumentam a responsabilidade do conflito, a seriedade do conflito, e a gravidade das lesões quando o perpetrador é o Marco; H5) na proporção de violência “dominação feminina”, os julgamentos dos/as participantes minimizam a responsabilidade do conflito, a seriedade do conflito, e a gravidade das lesões quando o perpetrador é o Marco e aumentam a responsabilidade do conflito, a seriedade do conflito, e a gravidade das lesões quando a perpetradora é a Catarina; H6) na proporção de violência “igual dominação”, os julgamentos dos/as participantes minimizam a responsabilidade do conflito, a seriedade do conflito, e a gravidade das lesões quando a perpetradora é a Catarina e aumentam a responsabilidade do conflito, a seriedade do conflito, e a gravidade das lesões quando o

perpetrador é o Marco.

Metodologia

Amostra

A amostra do estudo teve como base os seguintes critérios de inclusão: ter idade igual ou superior a 18 anos; e ser estudante da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias (ULHT).

Este estudo contou com um total de 162 participantes (71 homens, 90 mulheres, e 1 intersexo), com idades compreendidas entre os 18 anos e os 57 anos de idade ($M = 23,41$ e $DP = 6,145$). Dos 162 participantes, 136 tinham nacionalidade portuguesa, 18 tinham nacionalidade angolana, cinco tinham nacionalidade brasileira, dois tinham de nacionalidade moçambicana, e um tinha nacionalidade canadiana. Em relação à orientação sexual dos/as participantes, 138 eram heterossexuais, uma participante era lésbica, três participantes eram homossexuais, 15 participantes eram bissexuais, e cinco participantes responderam: outra. Os tipos de violência mais descritos pelos/as participantes foram a violência física e verbal quando foram vítimas em relacionamentos íntimos anteriores e/ou na infância/adolescência assim como foram os tipos de violência que mais assistiram entre os pais.

Instrumentos

Os instrumentos utilizados neste estudo foram um questionário sociodemográfico e um questionário acerca de três vídeos a que os/as participantes assistiram através de uns óculos de VR.

O questionário sociodemográfico permitiu a recolha de informação demográfica (e.g., idade, sexo, nacionalidade, habilitações académicas) e incluía três questões para saber se os/as participantes durante a infância/adolescência assistiram a situações de violência entre os seus pais, se durante a infância/adolescência foram vítimas de algum tipo de violência, e se já tiveram alguma experiência anterior de uma relação íntima violenta.

No que diz respeito aos vídeos, cada um apresentava um incidente de violência entre um casal heterossexual, em que se manipulava quem era o/a perpetrador/a, o tipo de violência e quem inicia a violência. Os três vídeos representavam três cenários: “dominação masculina” (i.e., o homem perpetra três atos de violência e a mulher perpetra um ato de violência), “dominação feminina” (i.e., a mulher perpetra três atos de violência e o homem perpetra um ato de violência), e “igual dominação” (i.e., cada membro do casal perpetra e é vítima de três atos de violência). O tipo de violência variou através da troca direta de atos de violência física versus violência psicológica. A interação variava de acordo com quem iniciava a violência, (i.e., o

homem ou a mulher). Dois vídeos retrataram episódios de violência física e um vídeo retratou violência psicológica. Os três fatores considerados neste estudo são: o tipo de violência (violência física e violência psicológica), a proporção da perpetração e da vitimação (“dominação masculina”, “dominação feminina”, e “igual dominação”), e quem iniciou a violência (homem ou mulher). A variável julgamentos é composta por cinco questões: “Quão responsável é o Marco pela situação/conflito?”; “Quão responsável é a Catarina pela situação/conflito?”; “Quão séria considera esta situação?”; “Quão graves considera que são as lesões provocadas à Catarina?”; e “Quão graves considera que são as lesões provocadas ao Marco?”.

Cada participante assistiu a um vídeo e no final da visualização os participantes responderam a um questionário constituído por 20 perguntas sobre o que viram e as personagens envolvidas. Sete perguntas foram sobre a perceção que os/as participantes tiveram sobre a interação que assistiram entre o casal (e.g., “Neste conflito quem acha que é/são a(s) vítima(s)?”); nove perguntas sobre a perceção que os/as participantes tiveram sobre o episódio de violência que assistiram (e.g., “Quão séria considera ser esta situação?”); e cinco perguntas sobre a resolução que os/as participantes dariam ao episódio de violência que viram (e.g., “Qual seria a melhor forma de resolver este conflito?” ou “Quem é que deveria apresentar queixa?”). Algumas perguntas eram para responder consoante a escala tipo Likert (e.g., “Extremamente improvável, Improvável, Não sei quão provável, Provável ou Muito improvável”) e outras perguntas eram para responder através da categorização, isto é, responder se foi a mulher, o homem ou se foram ambos.

Procedimentos

O presente estudo foi realizado numa parceria entre a ULHT e a Universidade Lusófona do Porto (ULP) em que foi anteriormente submetido à Comissão de Ética e Deontologia da Investigação Científica (CEDIC) da Escola de Psicologia e Ciências da Vida (EPCV) da ULHT de modo a verificar se o mesmo cumpria todos os padrões éticos.

O estudo foi divulgado online através das redes sociais, de emails, pelo Moodle da ULHT, por coordenadores/as de vários cursos existentes na ULHT, e presencialmente no campus da ULHT (e.g., salas de aula, espaços de estudos, bares, cantinas, e na rua). Foi explicado resumidamente aos/às estudantes em que consistia o estudo e se queriam ou não participar. Aos/Às estudantes que concordaram em participar, foi pedido que se dirigissem ao laboratório HEI-Lab da ULHT pois seria aí que os dados seriam recolhidos presencialmente. Antes dos/as participantes começarem a sua participação tiveram acesso ao consentimento

informado onde estavam apresentados os objetivos do estudo, o anonimato e a confidencialidade dos dados, e o carácter voluntário da participação.

Após os/as participantes darem o consentimento informado, colocavam os óculos de RV, liam uma breve descrição e de seguida viam um dos cenários previamente selecionado, de forma aleatória. Após a visualização do cenário, os/as participantes preencheram um questionário que estava dividido em duas partes, a primeira parte eram com perguntas sociodemográficas e a segunda parte eram perguntas sobre o que viram.

Todos os dados obtidos estavam disponíveis exclusivamente para os membros da equipa, no entanto, os resultados foram totalmente anónimos e utilizados só para o tratamento estatístico.

Análise de dados

Depois dos dados serem recolhidos, foram analisados e processados através do *software* estatístico *Statistical Package for Social Sciences* – SPSS (versão 20).

Inicialmente foi realizada uma análise descritiva e de seguida uma análise exploratória dos dados de forma a aferir os pressupostos da normalidade para a utilização de testes paramétricos. Verificou-se que os pressupostos não se cumpriam, por isso foram realizadas várias análises equivalentes com testes paramétricos e não paramétricos. Quando os dois procedimentos têm resultados semelhantes, apresentam-se os resultados dos testes paramétricos e quando os procedimentos têm resultados diferentes, opta-se por se manter o rigor estatístico (Fife-Schaw, 2000). Como os resultados obtidos nos testes paramétricos e testes não paramétricos foram semelhantes, neste estudo utilizaram-se os resultados obtidos nos testes paramétricos.

Os testes paramétricos utilizados foram a ANOVA para a primeira hipótese e o Teste *t Student* para as restantes (segunda, terceira, quarta, quinta, e sexta) hipóteses. A análise ANOVA foi calculada com o ajustamento de Tukey. A ANOVA é utilizada para comparar três ou mais grupos de uma variável independente (Martins, 2011). E o Teste *t Student* é utilizado para comparar dois grupos e verificar se as médias da variável dependente diferem significativamente (Martins, 2011).

Resultados

Foi realizada uma análise descritiva com a variável julgamentos, como referido anteriormente, composta pela responsabilidade do Marco e da Catarina, da seriedade do conflito, e as lesões provadas ao Marco e à Catarina (Tabela 1). Em relação à responsabilidade do Marco, a média foi de 3,75 ($M = 3,75$; $DP = 1,21$). Já em relação a responsabilidade da

Catarina, a média foi de 3,06 ($M = 3,06$; $DP = 1,35$). Para a seriedade do conflito, a média foi de 4,20 ($M = 4,20$; $DP = 1,00$). Em relação às lesões provocadas à Catarina, a média foi de 3,63 ($M = 3,63$; $DP = 1,10$). E em relação às lesões provocadas ao Marco, a média foi de 3,07 ($M = 3,07$; $DP = 1,30$).

Tabela 1.*Estatísticas Descritivas*

	N	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão
Quão responsável é o Marco pela situação/conflito?	162	1	5	3,75	1,21
Quão responsável é a Catarina pela situação/conflito?	162	1	5	3,06	1,35
Quão séria considera esta situação?	162	1	5	4,20	1,00
Quão graves considera que são as lesões provocadas à Catarina?	162	1	5	3,63	1,10
Quão graves considera que são as lesões provocadas ao Marco?	162	1	5	3,07	1,30

Foi também realizada uma análise descritiva em relação à responsabilidade do Marco e da Catarina, da seriedade do conflito, e das lesões provadas ao Marco e à Catarina consoante o sexo (masculino e feminino). Para o sexo masculino (Tabela 2), a responsabilidade do Marco, a média foi de 3,68 ($M = 3,68$; $DP = 1,14$). Já para a responsabilidade da Catarina, a média foi de 2,89 ($M = 2,89$; $DP = 1,29$). Em relação à seriedade do conflito, a média foi de 4,01 ($M = 4,01$; $DP = 1,06$). Nas lesões provocadas à Catarina, a média foi de 3,38 ($M = 3,38$; $DP = 1,18$). E nas lesões provocadas ao Marco, a média foi de 2,66 ($M = 2,66$; $DP = 1,28$).

Tabela 2.*Estatísticas Descritivas – Sexo Masculino*

	N	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão
Quão responsável é o Marco pela situação/conflito?	71	1	5	3,68	1,14
Quão responsável é a Catarina pela situação/conflito?	71	1	5	2,89	1,29
Quão séria considera esta situação?	71	1	5	4,01	1,06
Quão graves considera que são as lesões provocadas à Catarina?	71	1	5	3,38	1,18

Quão graves considera que são as lesões provocadas ao Marco?	71	1	5	2,66	1,28
--	----	---	---	------	------

Para o sexo feminino (Tabela 3), a responsabilidade do Marco, a média foi de 3,79 ($M = 3,79$; $DP = 1,27$). Para a responsabilidade da Catarina, a média foi de 3,21 ($M = 3,21$; $DP = 1,38$). Na seriedade do conflito, a média foi de 4,36 ($M = 4,36$; $DP = 0,94$). E nas lesões provocadas à Catarina, a média foi de 3,84 ($M = 3,84$; $DP = 0,98$), enquanto que nas lesões provocadas ao Marco, a média foi de 3,41 ($M = 3,41$; $DP = 1,23$).

Tabela 3.

Estatísticas Descritivas – Sexo Feminino

	N	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão
Quão responsável é o Marco pela situação/conflito?	90	1	5	3,79	1,27
Quão responsável é a Catarina pela situação/conflito?	90	1	5	3,21	1,37
Quão séria considera esta situação?	90	1	5	4,36	0,94
Quão graves considera que são as lesões provocadas à Catarina?	90	1	5	3,84	0,98
Quão graves considera que são as lesões provocadas ao Marco?	90	1	5	3,41	1,23

Para testar a primeira hipótese, foi realizada uma ANOVA para avaliar a influência da proporção de violência nos julgamentos dos/as participantes sobre a responsabilidade do Marco e da Catarina, a seriedade da situação, e a gravidade das lesões provocadas ao Marco e à Catarina (Tabela 4). A análise estatística revelou que foram verificadas diferenças estatisticamente significativas entre os grupos para a responsabilidade do Marco, $F(2) = 15,322$, $p < .001$, no sentido de os/as participantes responsabilizarem mais o Marco no cenário de “dominação masculina” ($M = 4,20$; $DP = 1,035$). Também foram verificadas diferenças estatisticamente significativas entre os grupos para a responsabilidade da Catarina, $F(2) = 28,883$, $p < .001$, no sentido de os/as participantes responsabilizarem mais a Catarina no cenário de “igual dominação” ($M = 3,61$; $DP = 1,280$). Em relação à seriedade do conflito, também foram reveladas diferenças estatisticamente significativas entre os grupos, $F(2) = 3,229$; $p = .042$, no sentido de os/as participantes julgarem a situação mais séria no cenário “dominação feminina” ($M = 4,37$; $DP = 0,875$). A análise estatística revelou, igualmente, diferenças estatisticamente significativas entre os grupos para as lesões provocadas à Catarina, $F(2) =$

5,369, $p = .006$, no sentido de os/as participantes julgarem haver maior gravidade no cenário de “dominação masculina” ($M = 3,83$; $DP = 0,966$). Verificaram-se também diferenças estatisticamente significativas entre os grupos para a gravidade das lesões provocadas ao Marco, $F(2) = 30,549$, $p < .001$, no sentido de os/as participantes julgarem haver maior gravidade no cenário de “dominação feminina” ($M = 3,59$; $DP = 1$).

Tabela 4.

Diferenças na Proporção de Violência nos Julgamentos dos/as Participantes – ANOVA

	Proporção de violência	<i>M (DP)</i>	<i>F</i>	<i>p</i>
Quão responsável é o Marco pela situação/conflito?	Dominação Masculina	4.20 (1.035)	15.322	< .001
	Dominação Feminina	3.07 (1.242)		
	Igual Dominação	3.96 (1.063)		
Quão responsável é a Catarina pela situação/conflito?	Dominação Masculina	2.07 (1.025)	28.883	< .001
	Dominação Feminina	3.48 (1.177)		
	Igual Dominação	3.61 (1.280)		
Quão séria considera esta situação?	Dominação Masculina	3.93 (1.163)	3.229	.042
	Dominação Feminina	4.37 (0.875)		
	Igual Dominação	4.31 (0.907)		
Quão graves considera que são as lesões provocadas à Catarina?	Dominação Masculina	3.83 (0.966)	5.369	.006
	Dominação Feminina	3.24 (1.258)		
	Igual Dominação	3.81 (0.953)		
Quão graves considera que são as lesões provocadas ao Marco?	Dominação Masculina	2.11 (1.239)	30.549	< .001
	Dominação Feminina	3.59 (1)		
	Igual Dominação	3.52 (1.077)		

Para testar a segunda hipótese, foi realizado um Teste *t Student* para avaliar a influência do tipo de violência nos julgamentos dos/as participantes sobre a responsabilidade do Marco e da Catarina, a seriedade da situação, e a gravidade das lesões provocadas ao Marco e à Catarina (Tabela 5). Na análise estatística verificaram-se diferenças estatisticamente significativas entre os tipos de violência para a responsabilidade do Marco, $t(160) = -3,508$, $p < .001$, no sentido de a violência psicológica ter um nível superior de responsabilidade em relação à violência física. Já entre a responsabilidade da Catarina e os tipos de violência, também se verificaram diferenças estatisticamente significativas, $t(160) = 7,594$, $p < .001$, no sentido de a violência física ter um nível superior de responsabilidade em relação à violência psicológica. Quanto à seriedade do conflito e os tipos de violência, verificaram-se diferenças estatisticamente significativas, $t(160) = 2,532$, $p = .012$, no sentido de a violência física ter um nível superior de seriedade em relação à violência psicológica. Mas em relação às lesões provocadas ao Marco e os tipos de violência verificaram-se diferenças estatisticamente significativas, $t(160) = 7,830$, $p < .001$, no sentido de a violência física ter um nível superior de gravidade em relação à violência

psicológica.

Tabela 5.

Diferenças no Tipo de Violência nos Julgamentos dos/as Participantes – Teste t Student

	Tipo de violência	M (DP)	t	p
Quão responsável é o Marco pela situação/conflito?	Violência Física	3.52 (1.23)	-3.508	.001
	Violência Psicológica	4.20 (1.035)		
Quão responsável é a Catarina pela situação/conflito?	Violência Física	3.55 (1.226)	7.594	< .001
	Violência Psicológica	2.07 (1.025)		
Quão séria considera esta situação?	Violência Física	4.34 (0.888)	2.532	.012
	Violência Psicológica	3.93 (1.163)		
Quão graves considera que são as lesões provocadas à Catarina?	Violência Física	3.53 (1.148)	-1.681	.095
	Violência Psicológica	3.83 (0.966)		
Quão graves considera que são as lesões provocadas ao Marco?	Violência Física	3.56 (1.035)	7.830	< .001
	Violência Psicológica	2.11 (1.239)		

Para testar a terceira hipótese, foi ainda realizado um Teste t *Student* para avaliar a influência do iniciador nos julgamentos dos/as participantes sobre a responsabilidade do Marco e da Catarina, a seriedade da situação, e a gravidade das lesões provocadas ao Marco e à Catarina (Tabela 6). Na análise estatística verificaram-se diferenças estatisticamente significativas entre os iniciadores e a responsabilidade do Marco, $t(106) = 5,136$, $p < .001$, no sentido de os/as participantes julgarem que os homens que iniciam têm um nível superior de responsabilidade em relação às mulheres. Entre os iniciadores e a responsabilidade da Catarina também se verificaram diferenças estatisticamente significativas, $t(106) = -6,624$, $p < .001$, no sentido de os/as participantes julgarem que as mulheres que iniciam têm um nível superior de responsabilidade em relação aos homens. Quanto à seriedade e os iniciadores verificaram-se diferenças estatisticamente significativas, $t(106) = -2,244$, $p = .027$, no sentido de os/as participantes julgarem as mulheres que iniciam têm um nível superior de seriedade em relação aos homens. Na análise estatística entre os iniciadores e as lesões provocadas à Catarina verificaram-se diferenças estatisticamente significativas, $t(106) = 2,745$, $p = .007$, no sentido dos/as participantes julgarem os homens que iniciam têm um nível superior de gravidade em relação às mulheres. E entre os iniciadores e as lesões provocadas ao Marco também foram verificadas diferenças estatisticamente significativas, $t(106) = -6,837$, $p < .001$, no sentido dos/as participantes julgarem que as mulheres que iniciam têm um nível superior de gravidade em relação aos homens.

Tabela 6.*Diferenças no Iniciador nos Julgamentos dos/as Participantes – Teste t Student*

	Iniciador	M (DP)	t	p
Quão responsável é o Marco pela situação/conflito?	Homem	4.20 (1.035)	5.136	< .001
	Mulher	3.07 (1.242)		
Quão responsável é a Catarina pela situação/conflito?	Homem	2.07 (1.025)	-6.624	< .001
	Mulher	3.48 (1.177)		
Quão séria considera esta situação?	Homem	3.93 (1.163)	-2.244	.027
	Mulher	4.37 (0.875)		
Quão graves considera que são as lesões provocadas à Catarina?	Homem	3.83 (0.966)	2.745	.007
	Mulher	3.24 (1.258)		
Quão graves considera que são as lesões provocadas ao Marco?	Homem	2.11 (1.239)	-6.837	< .001
	Mulher	3.59 (1)		

Para testar a quarta hipótese, foi realizado um Teste t *Student* para avaliar a influência do sexo na proporção de violência, “dominação masculina”, nos julgamentos dos/as participantes sobre a responsabilidade do Marco e da Catarina, a seriedade da situação, e a gravidade das lesões provocadas ao Marco e à Catarina (Tabela 7). Na análise estatística não se verificaram diferenças estatisticamente significativas entre o sexo e a responsabilidade do Marco, a responsabilidade da Catarina, a seriedade do conflito, as lesões provocadas ao Marco, e as lesões provocadas à Catarina.

Tabela 7.*Diferenças entre Sexos na Proporção de Violência, “Dominação Masculina”, nos Julgamentos dos/as Participantes – Teste t Student*

	Sexo	M (DP)	t	p
Quão responsável é o Marco pela situação/conflito?	Masculino	4 (1.144)	-1.358	.180
	Feminino	4.38 (0.898)		
Quão responsável é a Catarina pela situação/conflito?	Masculino	2.15 (0.949)	0.387	.701
	Feminino	2.04 (1.113)		
Quão séria considera esta situação?	Masculino	3.70 (1.235)	-1.408	.165
	Feminino	4.15 (1.084)		
Quão graves considera que são as lesões provocadas à Catarina?	Masculino	3.70 (1.137)	-1.303	.198
	Feminino	4.04 (0.662)		
Quão graves considera que são as lesões provocadas ao Marco?	Masculino	2.11 (1.311)	-0.012	.990
	Feminino	2.12 (1.211)		

Para testar a quinta hipótese, foi realizado um Teste t *Student* para avaliar a influência do sexo na proporção de violência, “dominação feminina”, nos julgamentos dos/as participantes sobre a responsabilidade do Marco e da Catarina, a seriedade da situação, e a gravidade das

lesões provocadas ao Marco e à Catarina (Tabela 8). Na análise estatística foram verificadas diferenças estatisticamente significativas entre o sexo e as lesões provocadas ao Marco, $t(52) = -2,666$, $p = .010$), no sentido do sexo feminino julgar haver mais gravidade nas lesões provocadas ao Marco do que o sexo masculino.

Tabela 8.

Diferenças entre Sexos na Proporção de Violência, “Dominação Feminina”, nos Julgamentos dos/as Participantes – Teste t Student

	Sexo	M (DP)	t	p
Quão responsável é o Marco pela situação/conflito?	Masculino	3.29 (1.083)	1.156	.253
	Feminino	2.90 (1.348)		
Quão responsável é a Catarina pela situação/conflito?	Masculino	3.42 (1.283)	-0.359	.721
	Feminino	3.53 (1.106)		
Quão séria considera esta situação?	Masculino	4.42 (0.584)	0.345	.732
	Feminino	4.33 (1.061)		
Quão graves considera que são as lesões provocadas à Catarina?	Masculino	3.04 (1.197)	-1.041	.303
	Feminino	3.40 (1.303)		
Quão graves considera que são as lesões provocadas ao Marco?	Masculino	3.21 (1.103)	-2.666	.010
	Feminino	3.90 (0.803)		

Para testar a sexta hipótese, foi realizado um Teste t *Student* para avaliar a influência do sexo na proporção de violência, “igual dominação”, nos julgamentos dos/as participantes sobre a responsabilidade do Marco e da Catarina, a seriedade da situação, e a gravidade das lesões provocadas ao Marco e à Catarina (Tabela 9). Na análise estatística verificaram-se diferenças estatisticamente significativas quanto à seriedade e o sexo, $t(52) = -2,361$, $p = .022$, no sentido de o sexo feminino julgar haver mais seriedade no conflito em relação aos homens. Em relação ao sexo e as lesões provocadas à Catarina verificaram-se diferenças estatisticamente significativas, $t(52) = -2,940$, $p = .005$, no sentido de o sexo feminino julgar haver maior gravidade nas lesões provocadas à Catarina em relação ao sexo masculino. E entre o sexo e as lesões provocadas ao Marco também foram verificadas diferenças estatisticamente significativas, $t(52) = -4,779$, $p < .001$, no sentido do sexo feminino julgar haver maior gravidade nas lesões provocadas ao Marco em relação ao sexo masculino.

Tabela 9.

Diferenças entre Sexos na Proporção de Violência, “Igual Dominação”, nos Julgamentos dos/as Participantes – Teste t Student

	Sexo	M (DP)	t	p
--	------	--------	---	---

Quão responsável é o Marco pela situação/conflito?	Masculino	3.70 (1.129)	-1.407	.165
	Feminino	4.12 (1.008)		
Quão responsável é a Catarina pela situação/conflito?	Masculino	3.25 (1.293)	-1.614	.113
	Feminino	3.82 (1.242)		
Quão séria considera esta situação?	Masculino	3.95 (1.146)	-2.361	.022
	Feminino	4.53 (0.662)		
Quão graves considera que são as lesões provocadas à Catarina?	Masculino	3.35 (1.137)	-2.940	.005
	Feminino	4.09 (0.712)		
Quão graves considera que são as lesões provocadas ao Marco?	Masculino	2.75 (1.164)	-4.779	< .001
	Feminino	3.97 (0.717)		

Discussão

O presente trabalho é um estudo exploratório na população universitária portuguesa sobre a influência dos estereótipos na violência bidirecional nas relações íntimas, que contribui para os escassos estudos que analisam a violência bidirecional nas relações íntimas em Portugal (Machado et al., 2019). Este trabalho pretendeu analisar a influência da proporção de violência, o tipo de violência, e o iniciador de violência, e os julgamentos de gravidade em cenários de VRI, sendo o primeiro estudo, a nível nacional, a examinar a influência destes fatores no contexto da violência bidirecional, onde os/as protagonistas dos conflitos ocupam os papéis de vítima e de perpetrador.

Após a análise dos resultados, a primeira hipótese “Os julgamentos dos/as participantes relativamente à responsabilidade pelo conflito, à seriedade do conflito, e à gravidade das lesões, aumentam consoante a proporção de violência” foi confirmada apesar de os/as participantes considerarem a proporção de violência “dominação feminina” mais grave do que a proporção de violência “dominação masculina”. Isto contraria o estudo de Hine e colaboradores (2020) em que a proporção de violência “dominação masculina” foi considerada a mais grave por parte dos/as participantes considerando as mulheres perpetradoras como menos ameaçadoras e a sua violência considerada como menos grave. Mas foi ao encontro dos resultados de Hine e colaboradores (2020) em relação às lesões provocadas à Catarina serem mais graves na proporção de violência “dominação masculina” e as lesões provocadas ao Marco serem mais graves na proporção de violência “dominação feminina”. Isto pode significar que os/as participantes consideram que a perpetração de VRI pelas mulheres é tão grave como a perpetração de VRI pelos homens (Spencer et al., 2020). Sendo também possível que os/as participantes tenham conhecimento de que os homens podem também ser vítimas, sofrem e são prejudicados devido VRI (Thomas & Hart, 2022).

A segunda hipótese “Os julgamentos dos/as participantes relativamente à

responsabilidade pelo conflito, à seriedade do conflito, e à gravidade das lesões, aumentam consoante o tipo de violência que é perpetrado” foi confirmada dado que os/as participantes parecem considerar a violência física como mais grave que a violência psicológica contrariamente ao que outros estudos demonstraram (e.g., Capinha et al., 2022; Costa et al., 2016; Machado et al., 2019; Ridings et al., 2018; Sousa, 2021). Isto pode indicar que os/as participantes percecionam a violência física como sendo mais grave e prejudicial do que a violência psicológica (Hine et al., 2020). O facto de a Catarina ser considerada mais responsável no tipo de violência física do que no tipo de violência psicológica, viola as expectativas dos papéis de género pois de acordo com estes, não seria expectável que as mulheres utilizem a violência física (Bates, 2019; Renner et al., 2015; Russell, 2017; Russell & Kraus, 2016).

A terceira hipótese “Os julgamentos dos/as participantes relativamente à responsabilidade pelo conflito, à seriedade do conflito, e à gravidade das lesões, diminuem se for a mulher a iniciar a violência e aumentam se for o homem a iniciar a violência” não foi confirmada dado que os/as participantes julgaram mais a mulher por esta ter sido a iniciadora do conflito responsabilizando a Catarina pelo conflito, pela seriedade do conflito, e pelas lesões provocadas ao Marco. Isto contraria alguns estudos que demonstraram que as mulheres tendem a não ser colocadas no papel de perpetradoras (e.g., Bates, 2016; Bates, 2019; Bates et al., 2018; Hine et al., 2020; Langhinrichsen-Rohling & Capaldi, 2012; Machado et al., 2016; Pu et al., 2021; Russell & Kraus, 2016). Isto pode significar que os/as estudantes universitários/as podem estar mais conscientes de que as mulheres também podem ser perpetradoras numa relação, o que vai ao encontro de alguns estudos indicam existir uma simetria de género em relação à perpetração (Archer, 2000; Capaldi et al., 2012; Machado et al., 2016; Mennicke & Wilke, 2015; Straus, 2009), apesar de outros estudos demonstrarem que em relação ao tipo de violência exercida existe uma assimetria de género (Costa et al., 2015).

A quarta hipótese “Na proporção de violência “dominação masculina”, os julgamentos dos/as participantes minimizam a responsabilidade do conflito, a seriedade do conflito, e a gravidade das lesões quando a perpetradora é a Catarina e aumentam a responsabilidade do conflito, a seriedade do conflito, e a gravidade das lesões quando o perpetrador é o Marco” não foi confirmada pois os/as participantes consideraram que não havia diferenças para a responsabilidade, a seriedade e a gravidade das lesões. Esta informação é contrária ao que se tem encontrado pois alguns estudos indicam que existem diferenças para a responsabilidade, a seriedade, e a gravidade das lesões. Outros estudos encontraram que o homem tinha mais responsabilidade no conflito e que a violência cometida por ele era mais grave, tinham mais

empatia pela mulher apesar de ter sido ela a iniciar a violência, e que o homem não era merecedor de ajuda médica (Hine et al., 2020; Savage et al., 2016; Thomas & Hart, 2022; Wilson & Smirles, 2020). No entanto, segundo o estudo de Capinha e colaboradores (2022), a mulher foi a primeira a utilizar a violência física contra o seu parceiro não tendo sido por autodefesa nem por retaliação, reforçando estudos anteriores que apontam para a existência de simetria de género quanto à motivação e fatores de risco para a ocorrência de violência (Archer, 2000; Capaldi et al., 2012; Machado et al., 2016; Mennicke & Wilke, 2015; Straus, 2009), o que provavelmente pode ajudar a compreender os resultados obtidos neste estudo.

A quinta hipótese “Na proporção de violência “dominação feminina”, os julgamentos dos/as participantes minimizam a responsabilidade do conflito, a seriedade do conflito, e a gravidade das lesões quando o perpetrador é o Marco e aumentam a responsabilidade do conflito, a seriedade do conflito, e a gravidade das lesões quando a perpetradora é a Catarina” foi confirmada pois o sexo masculino considerou que as lesões provocadas ao Marco foram graves. Isto poderá dever-se ao facto de o sexo masculino sentir empatia com o Marco ou identificarem-se com o conflito que observaram (Hogan et al., 2021). As mulheres também perpetram VRI e a sua violência poderá ter um grande impacto na vida das suas vítimas (Bates, 2019; Fernández-Montalvo et al., 2019; Hine et al., 2020; Langhinrichsen-Rohling et al., 2012; Sommer et al., 2016). Esse impacto pode ter repercussões no desenvolvimento de futuras relações e nas relações que com os/as seus/suas filhos/as (Bates, 2019).

A sexta hipótese “Na proporção de violência “igual dominação”, os julgamentos dos/as participantes minimizam a responsabilidade do conflito, a seriedade do conflito, e a gravidade das lesões quando a perpetradora é a Catarina e aumentam a responsabilidade do conflito, a seriedade do conflito, e a gravidade das lesões quando o perpetrador é o Marco” foi confirmada pois o sexo feminino considerou que houve seriedade no conflito e gravidade nas lesões provocadas à Catarina pelo Marco e nas lesões provocadas ao Marco pela Catarina. Estes resultados estão de acordo com outros estudos que demonstram que o homem, devido aos papéis de género, é mais facilmente colocado no papel do perpetrador do que a mulher, a violência é considerada mais grave tendo uma condenação mais severa (Bates, 2016; Bates, 2019; Hine et al., 2020; Langhinrichsen-Rohling & Capaldi, 2012; Pu et al., 2021; Russell & Kraus, 2016). Já que as diferenças físicas existentes entre os homens e as mulheres podem explicar que os/as participantes julguem que os homens perpetradores são mais perigosos do que as mulheres perpetradoras (Wilson & Smirles, 2020).

De forma geral, os resultados obtidos neste estudo demonstraram que os/as estudantes

universitários consideram a violência física como sendo mais grave do que a violência psicológica, o que pode indicar uma desvalorização da violência psicológica em cenários de VRI (Hine et al., 2020). Alguns resultados encontrados (e.g., os/as estudantes julgarem que quando era a mulher a iniciar o conflito era mais grave do que quando era o homem a iniciar e quando foi o homem a iniciar a violência não consideraram que houvesse diferenças entre a Catarina e o Marco em relação à responsabilidade, a seriedade, e a gravidade das lesões) contrariam as expectativas dos papéis de género porque não é expectável que seja a mulher a iniciar o conflito, que esta utilize violência física, e que considerem a violência perpetrada por mulheres como sendo tão grave como quando são os homens a perpetrar VRI (Bates, 2019; Renner et al., 2015; Russell, 2017; Russell & Kraus, 2016). Estes resultados podem refletir que os/as estudantes estejam mais conscientes de que tanto a mulher como o homem podem ser perpetradores/as de VRI (Hines & Douglas, 2009; Kolbe & Büttner, 2020) e que as lesões que as mulheres perpetradoras provocam aos homens vítimas são tão graves como as lesões que os homens perpetradores provocam às mulheres vítimas (Archer, 2000; Capaldi et al., 2012; Machado et al., 2016; Spencer et al., 2020; Thomas & Hart, 2022).

Limitações

Apesar deste estudo ter um carácter importante para a investigação sobre a violência bidirecional nas relações de intimidade, é importante mencionar que o mesmo apresenta algumas limitações. As limitações encontradas foram: não haver homogeneidade da amostra; não haver representatividade de outros sexos e orientações sexuais; existirem poucos estudos realizados em Portugal sobre a influência dos estereótipo de género na violência bidirecional; o tamanho da amostra foi pequeno e não representativo; e como foi uma amostra recrutada por meio de amostragem não probabilística, os/as participantes que participaram podem ser aqueles/as a quem um tema desperta mais interesse ou por motivos pessoais.

Conclusão

A investigação na área da violência bidirecional e a influência dos estereótipos de género em Portugal é quase inexistente, por isso é importante evidenciar o facto deste estudo ser pioneiro e inovador. Este estudo contribuiu para a investigação da violência bidirecional em estudantes universitários/as e forneceu dados importantes para o conhecimento mais alargado da prevalência da violência bidirecional na população universitária portuguesa. Os resultados principais deste estudo foram: os/as participantes consideram que a proporção de violência “dominação feminina” mais grave do que a “dominação masculina”, assim como julgaram a mulher por ter iniciado o conflito, ser a responsável pelo conflito, ou pelas lesões provocadas

ao Marco, e a seriedade do conflito; a violência física foi considerada mais grave que a violência psicológica; e não foram encontradas diferenças significativas para a responsabilidade, a seriedade, e a gravidade das lesões em relação à Catarina e ao Marco na proporção de violência “dominação masculina”. Estes resultados parecem indicar, que para os/as participantes, os papéis de vítima e perpetrador/a não são exclusivos do homem e da mulher, podendo ambos ser vítimas e/ou perpetradores de VRI, havendo uma sobreposição de papéis (Machado et al., 2019).

A violência bidirecional, apesar de ser o tipo de violência mais perpetrado (e.g., Capinha et al., 2022; Costa et al., 2016; Langhinrichsen-Rohling et al., 2012; Machado et al., 2019; Mennicke & Wilke, 2015; Ridings et al., 2018; Sousa, 2021; Straus, 2008), representa uma enorme dificuldade para o sistema de justiça, o sistema de proteção de vítimas, e os serviços de liberdade pois estes serviços costumam identificar as pessoas como sendo as mulheres como vítimas e os homens como perpetradores e as avaliações de risco e de intervenção são planificadas dessa maneira. Como a violência bidirecional afeta qualquer pessoa, de qualquer sexo, em qualquer contexto, o grande desafio dos sistemas é repensar as intervenções planeando respostas inclusivas para corresponder aos desafios proporcionados pela violência bidirecional.

Futuras investigações deveriam ter em conta: um maior número de participantes; outras populações (i.e., população geral, população clínica, e população forense); amostras mais homogéneas quanto ao sexo, uma vez que neste estudo a maioria dos participantes foi do sexo feminino; outros fatores de risco de contribuem para a vitimação e perpetração na VRI (e.g., abuso de drogas ou álcool, baixa autoestima, perturbação de stress pós-traumático); e outras formas de violência (e.g., violência sexual, *stalking*, privação económica).

Este estudo, ao acrescentar conhecimento científico sobre a influência dos estereótipos de género na violência bidirecional, ajuda a fornecer informações importantes para melhorar as estratégias de prevenção e intervenção de forma a serem mais eficazes e inclusivas em relação ao género (Capinha et al., 2022; Mennicke & Wilke, 2015).

As implicações para a prática deste estudo são a necessidade de: realizar campanhas de sensibilização e consciencialização para dar a conhecer que a VRI não é apenas unidirecional, quer para a população em geral, quer para os prestadores de serviço; os profissionais manterem uma posição neutra em relação à violência, quando as vítimas pedem apoio formal; e contribuir para melhorar os programas de prevenção e intervenção (Bates 2016; Hine et al., 2020; Laskey et al., 2019; Machado et al., 2019; Mennicke & Wilke, 2015; Palmetto

et al., 2013; Straus, 2008).

Dar visibilidade a esta temática através da sensibilização e consciencialização ajudará a população, principalmente a população mais jovem, a reconhecer a VRI, o que é a VRI, e as diferentes tipologias de violência existentes. Também é preciso investigar o uso de rótulos binários de vítima/perpetrador/a e a influência da linguagem nas experiências dos homens que são vítimas (Hine et al., 2020).

Referências

- Abramsky, T., Watts, C. H., Garcia-Moreno, C., Devries, K., Kiss, L., Ellsberg, M., Jansen, H. A., & Heise, L. (2011). What factors are associated with recent intimate partner violence? findings from the WHO multi-country study on women's health and domestic violence. *BMC Public Health, 11*(1). <https://doi.org/10.1186/1471-2458-11-109>
- Alhabib, S., Nur, U., & Jones, R. (2009). Domestic Violence Against Women: Systematic Review of Prevalence Studies. *Journal of Family Violence, 25*(4), 369–382. <https://doi.org/10.1007/s10896-009-9298-4>
- Archer, J. (2000). Sex differences in aggression between heterosexual partners: A meta-analytic review. *Psychological Bulletin, 126*(5), 651–680. <https://doi.org/10.1037/0033-2909.126.5.651>
- Bates, E. A. (2016). Current Controversies within Intimate Partner Violence: Overlooking Bidirectional Violence. *Journal of Family Violence, 31*(8), 937–940. <https://doi.org/10.1007/s10896-016-9862-7>
- Bates, E. A. (2019). “No one would ever believe me”: An exploration of the impact of intimate partner violence victimization on men. *Psychology of Men & Masculinities, 21*(4). <https://doi.org/10.1037/men0000206>
- Bates, E. A., Kaye, L. K., Pennington, C. R., & Hamlin, I. (2018). What about the Male Victims? Exploring the Impact of Gender Stereotyping on Implicit Attitudes and Behavioural Intentions Associated with Intimate Partner Violence. *Sex Roles, 81*(1-2), 1–15. <https://doi.org/10.1007/s11199-018-0949-x>
- Bloch, K. E. (2021). Virtual Reality: Prospective Catalyst for Restorative Justice. *American Criminal Law Review, 58*, 285. <https://heinonline.org/HOL/LandingPage?handle=hein.journals/amcrimlr58&div=14&id=&page=>
- Brown, G. A. (2004). Gender as a factor in the response of the law-enforcement system to violence against partners. *Sexuality and Culture, 8*(3-4), 3–139. <https://doi.org/10.1007/s12119-004-1000-7>
- Capaldi, D. M., Knoble, N. B., Shortt, J. W., & Kim, H. K. (2012). A Systematic Review of Risk Factors for Intimate Partner Violence. *Partner Abuse, 3*(2), 231–280. <https://doi.org/10.1891/1946-6560.3.2.231>
- Capinha, M., Rijo, D., Pereira, M., & Matos, M. (2022). The Prevalence, Directionality, and Dyadic Perpetration Types of Intimate Partner Violence in a Community Sample in

- Portugal: a Gender-Inclusive Inquiry. *European Journal on Criminal Policy and Research*. <https://doi.org/10.1007/s10610-022-09514-w>
- Costa, D., Hatzidimitriadou, E., Ioannidi-Kapolou, E., Lindert, J., Soares, J. J. F., Sundin, Ö., Toth, O., & Barros, H. (2016). Male and female physical intimate partner violence and socio-economic position: a cross-sectional international multicentre study in Europe. *Public Health*, *139*, 44–52. <https://doi.org/10.1016/j.puhe.2016.05.001>
- Costa, D., Soares, J., Lindert, J., Hatzidimitriadou, E., Sundin, Ö., Toth, O., Ioannidi-Kapolo, E., & Barros, H. (2015). Intimate partner violence: a study in men and women from six European countries. *International Journal of Public Health*, *60*(4), 467–478. <https://doi.org/10.1007/s00038-015-0663-1>
- Cox, J., Daquin, J. C., & Neal, T. M. S. (2022). Discretionary Prosecutorial Decision-Making: Gender, Sexual Orientation, and Bias in Intimate Partner Violence. *Criminal Justice and Behavior*, *49*(11), 1699–1719. <https://doi.org/10.1177/00938548221106498>
- de Borst, A. W., Sanchez-Vives, M. V., Slater, M., & de Gelder, B. (2020). First-Person Virtual Embodiment Modulates the Cortical Network that Encodes the Bodily Self and Its Surrounding Space during the Experience of Domestic Violence. *Eneuro*, *7*(3), ENEURO.0263-19.2019. <https://doi.org/10.1523/eneuro.0263-19.2019>
- Faro, P., & Sani, A. I. (2014). Representações de violência doméstica por mulheres vítimas e as respostas pessoais e sociais ao problema. *Interconexões*, *2*(1), 47-64. <https://doi.org/10.34632/interconexoes.2014.8575>
- Fernández-Montalvo, J., López-Goñi, J. J., Arteaga, A., & Haro, B. (2019). Gender differences in unidirectional and bidirectional intimate partner violence in addictions. *The American Journal of Drug and Alcohol Abuse*, *46*(2), 194–202. <https://doi.org/10.1080/00952990.2019.1660886>
- Garcia-Moreno, C., Heise, L., Jansen, H. A. F. M., Ellsberg, M., & Watts, C. (2005). PUBLIC HEALTH: Violence Against Women. *Science*, *310*(5752), 1282–1283. <https://doi.org/10.1126/science.1121400>
- Gonzalez-Liencre, C., Zapata, L. E., Iruretagoyena, G., Seinfeld, S., Perez-Mendez, L., Arroyo-Palacios, J., Borland, D., Slater, M., & Sanchez-Vives, M. V. (2020). Being the Victim of Intimate Partner Violence in Virtual Reality: First- Versus Third-Person Perspective. *Frontiers in Psychology*, *11*. <https://doi.org/10.3389/fpsyg.2020.00820>
- Hine, B., Noku, L., Bates, E. A., & Jayes, K. (2020). But, Who Is the Victim Here? Exploring Judgments Toward Hypothetical Bidirectional Domestic Violence Scenarios. *Journal*

- of *Interpersonal Violence*, 37(7-8):088626052091750. <https://doi.org/10.1177/0886260520917508>
- Hines, D. A., & Douglas, E. M. (2009). Women's Use of Intimate Partner Violence against Men: Prevalence, Implications, and Consequences. *Journal of Aggression, Maltreatment & Trauma*, 18(6), 572–586. <https://doi.org/10.1080/10926770903103099>
- Hogan, K. F., Clarke, V., & Ward, T. (2021). Men's experiences of help-seeking for female-perpetrated intimate partner violence: A qualitative exploration. *Counselling and Psychotherapy Research*, 21(4), 934-945. <https://doi.org/10.1002/capr.12409>
- Holmes, S. C., Johnson, N. L., Rojas-Ashe, E. E., Ceroni, T. L., Fedele, K. M., & Johnson, D. M. (2016). Prevalence and Predictors of Bidirectional Violence in Survivors of Intimate Partner Violence Residing at Shelters. *Journal of Interpersonal Violence*, 34(16), 3492–3515. <https://doi.org/10.1177/0886260516670183>
- Koenig, A. M., & Eagly, A. H. (2014). Evidence for the social role theory of stereotype content: Observations of groups' roles shape stereotypes. *Journal of Personality and Social Psychology*, 107(3), 371–392. <https://doi.org/10.1037/a0037215>
- Kolbe, V., & Büttner, A. (2020). Domestic Violence Against Men— Prevalence and Risk Factors. *Deutsches Ärzteblatt Online*, 117(31-32). <https://doi.org/10.3238/arztebl.2020.0534>
- Krug, E., Dahlberg, L., Mercy, J., Zwi, A., & Lozano, R. (2002). *World report on violence and health* Edited by. http://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/42495/9241545615_eng.pdf
- Langhinrichsen-Rohling, J., & Capaldi, D. M. (2012). Clearly We've Only Just Begun: Developing Effective Prevention Programs for Intimate Partner Violence. *Prevention Science*, 13(4), 410–414. <https://doi.org/10.1007/s11121-012-0310-5>
- Langhinrichsen-Rohling, J., Misra, T. A., Selwyn, C., & Rohling, M. L. (2012). Rates of Bidirectional Versus Unidirectional Intimate Partner Violence Across Samples, Sexual Orientations, and Race/Ethnicities: A Comprehensive Review. *Partner Abuse*, 3(2), 199–230. <https://doi.org/10.1891/1946-6560.3.2.199>
- Laskey, P., Bates, E. A., & Taylor, J. C. (2019). A systematic literature review of intimate partner violence victimisation: An inclusive review across gender and sexuality. *Aggression and Violent Behavior*, 47, 1–11. <https://doi.org/10.1016/j.avb.2019.02.014>
- Lisboa, M., Barroso, Z., Patrício, J., & Leandro, A. (2009). Violência e Género – Inquérito

- Nacional sobre a Violência Exercida contra Mulheres e Homens. (1º Ed.). *Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género*.
https://run.unl.pt/bitstream/10362/56714/1/Viol_ncia_e_G_nero.pdf
- Machado, A., Hines, D., & Matos, M. (2016). Help-seeking and needs of male victims of intimate partner violence in Portugal. *Psychology of Men & Masculinity*, 17(3), 255–264. <https://doi.org/10.1037/men0000013>
- Machado, A., Hines, D., & Matos, M. (2018). Characteristics of Intimate Partner Violence Victimization Experienced by a Sample of Portuguese Men. *Violence and Victims*, 33(1), 157–175. <https://doi.org/10.1891/0886-6708.33.1.157>
- Machado, A., Santos, A., Graham-Kevan, N., & Matos, M. (2016). Exploring Help Seeking Experiences of Male Victims of Female Perpetrators of IPV. *Journal of Family Violence*, 32(5), 513–523. <https://doi.org/10.1007/s10896-016-9853-8>
- Machado, A., Santos, A., Graham-Kevan, N., & Matos, M. (2019). The prevalence of Bi-Directional intimate partner violence reported by Portuguese men. *International Journal of Law, Crime and Justice*, 57, 83–90. <https://doi.org/10.1016/j.ijlcj.2019.03.002>
- Machado, C., Caridade, S., & Martins, C. (2009). Violence in Juvenile Dating Relationships Self-Reported Prevalence and Attitudes in a Portuguese Sample. *Journal of Family Violence*, 25(1), 43–52. <https://doi.org/10.1007/s10896-009-9268-x>
- Machado, C., Martins, C., & Caridade, S. (2014). Violence in Intimate Relationships: A Comparison between Married and Dating Couples. *Journal of Criminology*, 2014, 1–9. <https://doi.org/10.1155/2014/897093>
- Mackay, J., Bowen, E., Walker, K., & O’Doherty, L. (2018). Risk factors for female perpetrators of intimate partner violence within criminal justice settings: A systematic review. *Aggression and Violent Behavior*, 41, 128–146. <https://doi.org/10.1016/j.avb.2018.06.004>
- Manita, C., Ribeiro, C., & Peixoto, C. (2009). Violência Doméstica: Compreender para intervir: Guia de boas práticas para profissionais de saúde. *Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género*.
https://www.researchgate.net/publication/279920584_Violencia_Domestica_Compreender_para_Intervir_guiadeboaspraticasparaprofissionaisdeinstituiçoesdeapoioavitimas
- Martins, C. (2011). *Manual da Análise de Dados Quantitativos com recurso ao IBM SPSS*:

- Saber decidir, fazer, interpretar e redigir.* (1º Ed.). Psiquilíbrios Edições.
- Matos, M., Machado, A., Santos, A., & Machado, C. (2012). Intervenção em grupo com vítimas de violência doméstica: Uma revisão da sua eficácia. *Análise Psicológica*, *30*(1 / 2), 79–91. <https://doi.org/10.14417/ap.534>
- Mennicke, A., & Wilke, D. J. (2015). Predicting Bidirectional Intimate Partner Violence: Demographic and Historical Factors That Influence Initiating Threats or Use of Violence by IPV Victims. *Journal of Aggression, Maltreatment & Trauma*, *24*(9), 1002–1021. <https://doi.org/10.1080/10926771.2015.1074135>
- Miller, E., & McCaw, B. (2019). Intimate Partner Violence. *New England Journal of Medicine*, *380*(9), 850–857. <https://doi.org/10.1056/nejmra1807166>
- Moffitt, T. E. (2015). Life-Course-Persistent versus Adolescence-Limited Antisocial Behavior. *Developmental Psychopathology*, *27*, 570–598. <https://doi.org/10.1002/9780470939406.ch15>
- Palmetto, N., Davidson, L. L., & Rickert, V. I. (2013). Predictors of Physical Intimate Partner Violence in the Lives of Young Women: Victimization, Perpetration, and Bidirectional Violence. *Violence and Victims*, *28*(1), 103–121. <https://doi.org/10.1891/0886-6708.28.1.103>
- Pu, D. F., Rodriguez, C. M., & Dimperio, M. D. (2021). Factors Distinguishing Reciprocal Versus Nonreciprocal Intimate Partner Violence Across Time and Reporter. *Journal of Interpersonal Violence*, *37*(15-16), 088626052110014. <https://doi.org/10.1177/08862605211001475>
- Renner, L. M., Schwab Reese, L. M., Peek-Asa, C., & Ramirez, M. (2015). Reporting Patterns of Unidirectional and Bidirectional Verbal Aggression and Physical Violence Among Rural Couples. *Journal of Family Violence*, *30*(8), 1069–1078. <https://doi.org/10.1007/s10896-015-9737-3>
- Ridings, L. E., Beasley, L. O., Bohora, S., Espeleta, H. C., & Silovsky, J. F. (2018). The Role of Social Support on Depression Among Vulnerable Caregivers Reporting Bidirectional Physical Violence. *Journal of Interpersonal Violence*, *36*(5-6), NP2800–NP2822. <https://doi.org/10.1177/0886260518767913>
- Rueda, J., & Lara, F. (2020). Virtual Reality and Empathy Enhancement: Ethical Aspects. *Frontiers in Robotics and AI*, *7*. <https://doi.org/10.3389/frobt.2020.506984>
- Russell, B. (2017). Police perceptions in intimate partner violence cases: the influence of gender and sexual orientation. *Journal of Crime and Justice*, *41*(2), 193–205.

<https://doi.org/10.1080/0735648x.2017.1282378>

- Russell, B., & Kraus, S. (2016). Perceptions of Partner Violence: How Aggressor Gender, Masculinity/Femininity, and Victim Gender Influence Criminal Justice Decisions. *Deviant Behavior*, 37(6), 679–691. <https://doi.org/10.1080/01639625.2015.1060815>
- Savage, M. W., Scarduzio, J. A., Lockwood Harris, K., Carlyle, K. E., & Sheff, S. E. (2016). News Stories of Intimate Partner Violence: An Experimental Examination of Participant Sex, Perpetrator Sex, and Violence Severity on Seriousness, Sympathy, and Punishment Preferences. *Health Communication*, 32(6), 768–776. <https://doi.org/10.1080/10410236.2016.1217453>
- Scott-Storey, K., O'Donnell, S., Ford-Gilboe, M., Varcoe, C., Wathen, N., Malcolm, J., & Vincent, C. (2022). What About the Men? A Critical Review of Men's Experiences of Intimate Partner Violence. *Trauma, Violence, & Abuse*, 152483802110438. <https://doi.org/10.1177/15248380211043827>
- Seinfeld, S., Arroyo-Palacios, J., Iruretagoyena, G., Hortensius, R., Zapata, L. E., Borland, D., de Gelder, B., Slater, M., & Sanchez-Vives, M. V. (2018). Offenders become the victim in virtual reality: impact of changing perspective in domestic violence. *Scientific Reports*, 8(1) 1-11. <https://doi.org/10.1038/s41598-018-19987-7>
- Seinfeld, S., Zhan, M., Poyo-Solanas, M., Barsuola, G., Vaessen, M., Slater, M., Sanchez-Vives, M. V., & de Gelder, B. (2021). Being the victim of virtual abuse changes default mode network responses to emotional expressions. *Cortex*, 135, 268–284. <https://doi.org/10.1016/j.cortex.2020.11.018>
- Sistema de Segurança Interna. (2022). Relatório Anual de Segurança Interna 2021. República Portuguesa. <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=%3d%3dBQAAAB%2bLCAAAAAAABAAzNLI0NgAIUgtZwUAAAA%3d>
- Spencer, C., Cafferky, B., & Stith, S. M. (2016). Gender Differences in Risk Markers for Perpetration of Physical Partner Violence: Results from a Meta-Analytic Review. *Journal of Family Violence*, 31(8), 981–984. <https://doi.org/10.1007/s10896-016-9860-9>
- Spencer, C. M., Stith, S. M., & Cafferky, B. (2020). What Puts Individuals at Risk for Physical Intimate Partner Violence Perpetration? A Meta-Analysis Examining Risk Markers for Men and Women. *Trauma, Violence, & Abuse*, 23(1), 36-51 152483802092577.

<https://doi.org/10.1177/1524838020925776>

- Sommer, J., Iyican, S., & Babcock, J. (2016). The Relation Between Contempt, Anger, and Intimate Partner Violence: A Dyadic Approach. *Journal of Interpersonal Violence*, 34(15), 3059–3079. <https://doi.org/10.1177/0886260516665107>
- Sousa, C. (2021). A Violência Bidirecional em Relações de Intimidade: Uma Revisão Sistemática [Dissertação de mestrado não publicada]. Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias. https://recil.ensinolusofona.pt/bitstream/10437/12663/1/VF_SOUSA_Catarina_MPF_2021_1de1.pdf
- Straus, M. A. (2008). Dominance and symmetry in partner violence by male and female university students in 32 nations. *Children and Youth Services Review*, 30(3), 252–275. <https://doi.org/10.1016/j.chilyouth.2007.10.004>
- Straus, M. A. (2009). Why the Overwhelming Evidence on Partner Physical Violence by Women Has Not Been Perceived and Is Often Denied. *Journal of Aggression, Maltreatment & Trauma*, 18(6), 552–571. <https://doi.org/10.1080/10926770903103081>
- Thomas, P. A., & Hart, K. J. (2022). Third-party perceptions of intimate partner violence victimization in men. *Psychology of Men & Masculinities*. <https://doi.org/10.1037/men0000406>
- Tran, T. D., Nguyen, H., & Fisher, J. (2016). Attitudes towards Intimate Partner Violence against Women among Women and Men in 39 Low- and Middle-Income Countries. *PLOS ONE*, 11(11), e0167438. <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0167438>
- Tyler, K. A., Melander, L. A., & Noel, H. (2008). Bidirectional Partner Violence Among Homeless Young Adults: Risk Factors and Outcomes. *Journal of Interpersonal Violence*, 24(6), 1014–1035. <https://doi.org/10.1177/0886260508319364>
- Verbruggen, J., Blokland, A., Robinson, A. L., & Maxwell, C. D. (2019). The relationship between criminal behaviour over the life-course and intimate partner violence perpetration in later life. *European Journal of Criminology*, 17(6), 784–805. <https://doi.org/10.1177/1477370818825344>
- Wilson, J. M., & Smirles, K. (2020). College Students' Perceptions of Intimate Partner Violence: The Effects of Type of Abuse and Perpetrator Gender. *Journal of Interpersonal Violence*, 37(1-2), 172-194. <https://doi.org/10.1177/0886260520908025>

World Health Organization [WHO]. (2012). *Understanding and addressing violence against women: Intimate partner violence.*

https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/77432/WHO_RHR_12.36_eng.pdf

World Health Organization [WHO]. (2021, março 9). *Violence Against Women.* World Health Organization. <https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/violence-against-women>

Yakubovich, A. R., Stöckl, H., Murray, J., Melendez-Torres, G. J., Steinert, J. I., Glavin, C. E. Y., & Humphreys, D. K. (2018). Risk and Protective Factors for Intimate Partner Violence Against Women: Systematic Review and Meta-analyses of Prospective-Longitudinal Studies. *American Journal of Public Health, 108*(7), e1–e11. <https://doi.org/10.2105/AJPH.2018.304428>